

**Relatório de**  
**Autoavaliação FCT, I.P.**  
**2018**

## Relatório de Autoavaliação 2018

Produzido por:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Av. D. Carlos I, 126

1249-074 Lisboa, Portugal

<http://www.fct.pt/>

Versões eletrónicas de relatórios e planos de atividades estão disponíveis em

<http://www.fct.pt/documentosdiversos.phtml>

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1. FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA (FCT), I.P.....</b>	<b>4</b>
1.1. NATUREZA .....	4
1.2. MISSÃO. VISÃO. VALORES .....	4
1.3. ATRIBUIÇÕES.....	5
1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA .....	5
.....	<b>7</b>
1.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	8
<b>2. AUTOAVALIAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
2.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS .....	8
2.2. APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DO SERVIÇO PRESTADO .....	11
2.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI).....	11
2.4. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS.....	12
2.5. MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DE DESEMPENHO .....	12
2.6. COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO ( <i>BENCHMARKING</i> ) .....	12
2.7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO .....	12
2.8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES.....	13
2.9. ANÁLISES DOS RECURSOS.....	13
<b>3. BALANÇO SOCIAL .....</b>	<b>14</b>
<b>4. AVALIAÇÃO FINAL.....</b>	<b>15</b>
<b>5. ANEXOS.....</b>	<b>15</b>

## INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração e, demais legislação aplicável, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, I.P. apresenta o seu Relatório de Autoavaliação, com referência a 31 de dezembro de 2018.

### 1. FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA (FCT), I.P.

#### 1.1. Natureza

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P. é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. O Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril (Lei Orgânica), define a sua natureza, missão e atribuições, a Portaria nº 216/2015, de 21 de julho (Estatutos), define e consagra as competências dos Departamentos, a Deliberação nº 138/2017, de 13 de fevereiro, define a sua Estrutura Orgânica Flexível, criando as unidades orgânicas previstas nos Estatutos e definindo as suas competências.

A FCT, I.P. iniciou a sua atividade em agosto de 1997 sucedendo à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica – JNICT, criada em julho de 1967. Em 2012 assumiu a coordenação das políticas públicas para a Sociedade da Informação em Portugal por integração da UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P., e em 2013 as atribuições e competências da Fundação para a Computação Científica Nacional - FCCN.

#### 1.2. Missão. Visão. Valores

A FCT, I.P. tem como missão promover o desenvolvimento, o financiamento e a avaliação de instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, bem como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional, a coordenação das políticas públicas de ciência e tecnologia e ainda o desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios e serviços avançados e a sua articulação em rede.

##### Visão

Tornar Portugal uma referência internacional em ciência, tecnologia e inovação. Assegurar que o conhecimento gerado pela investigação científica é plenamente utilizado para o crescimento económico e o bem-estar dos cidadãos.

##### Valores

A FCT, I.P. orienta-se pelos seguintes valores:

- A Confiança do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, garantindo regras reconhecidas pela comunidade científica;
- A Isenção assente na imparcialidade e na justiça;
- A Responsabilidade Social assente no desenvolvimento económico e social.

### 1.3. Atribuições

As atribuições da FCT, I.P. são as definidas na sua Lei Orgânica e compreendem:

- Promover e apoiar a realização de programas e projetos de investigação científica e tecnológica em todos os domínios científicos e do desenvolvimento tecnológico;
- Promover e apoiar a investigação, o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas, bem como a criação de redes e de transferência de conhecimento entre centros de I&D e o tecido empresarial;
- Promover e apoiar a formação avançada e o emprego científico, reforçando o capital humano;
- Assegurar a cooperação internacional e a promoção da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional em redes e projetos internacionais;
- Coordenar as políticas para a Sociedade de Informação e assegurar o desenvolvimento e acesso a meios computacionais disponíveis às diferentes entidades do Sistema Educativo e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, nomeadamente à Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- Assegurar processos de avaliação científica rigorosos e transparentes com base em avaliação por pares com peritos nacionais e internacionais;
- Promover a cultura científica, gerir e assegurar um melhor desempenho organizacional.

### 1.4. Estrutura orgânica

São órgãos da FCT, I.P., tal como definidos na sua Lei Orgânica, o Conselho Diretivo, composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais, o fiscal único, o Conselho Consultivo e os Conselhos Científicos.

O Conselho Consultivo é o órgão de apoio e participação na definição das linhas gerais em matéria de computação científica nacional, os Conselhos Científicos são um órgão consultivo de apoio ao Conselho Diretivo da FCT, I.P. e facultam aconselhamento estratégico e recomendações sobre o desenvolvimento, implementação e modificação de programas de apoio à ciência e tecnologia. Este aconselhamento e recomendações resultam de uma variedade de perspetivas de vários *stakeholders*, incluindo o meio académico e a indústria. São quatro os Conselhos Científicos:

- Conselho Científico das Ciências Exatas e da Engenharia
- Conselho Científico das Ciências da Vida e da Saúde
- Conselho Científico das Ciências Naturais e do Ambiente
- Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanidades

O modelo de estrutura interna abrange as seis unidades orgânicas, denominadas Departamentos e a Unidade Orgânica da Computação Científica Nacional, fixadas nos Estatutos, e ainda dez unidades orgânicas flexíveis, denominadas Divisões, criadas por Deliberação nº 138/2017, de 13 de fevereiro. A organização interna da FCT, I.P. integra ainda: dois Gabinetes especializados dependentes da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo (Comunicação; Estudos e Estratégia).

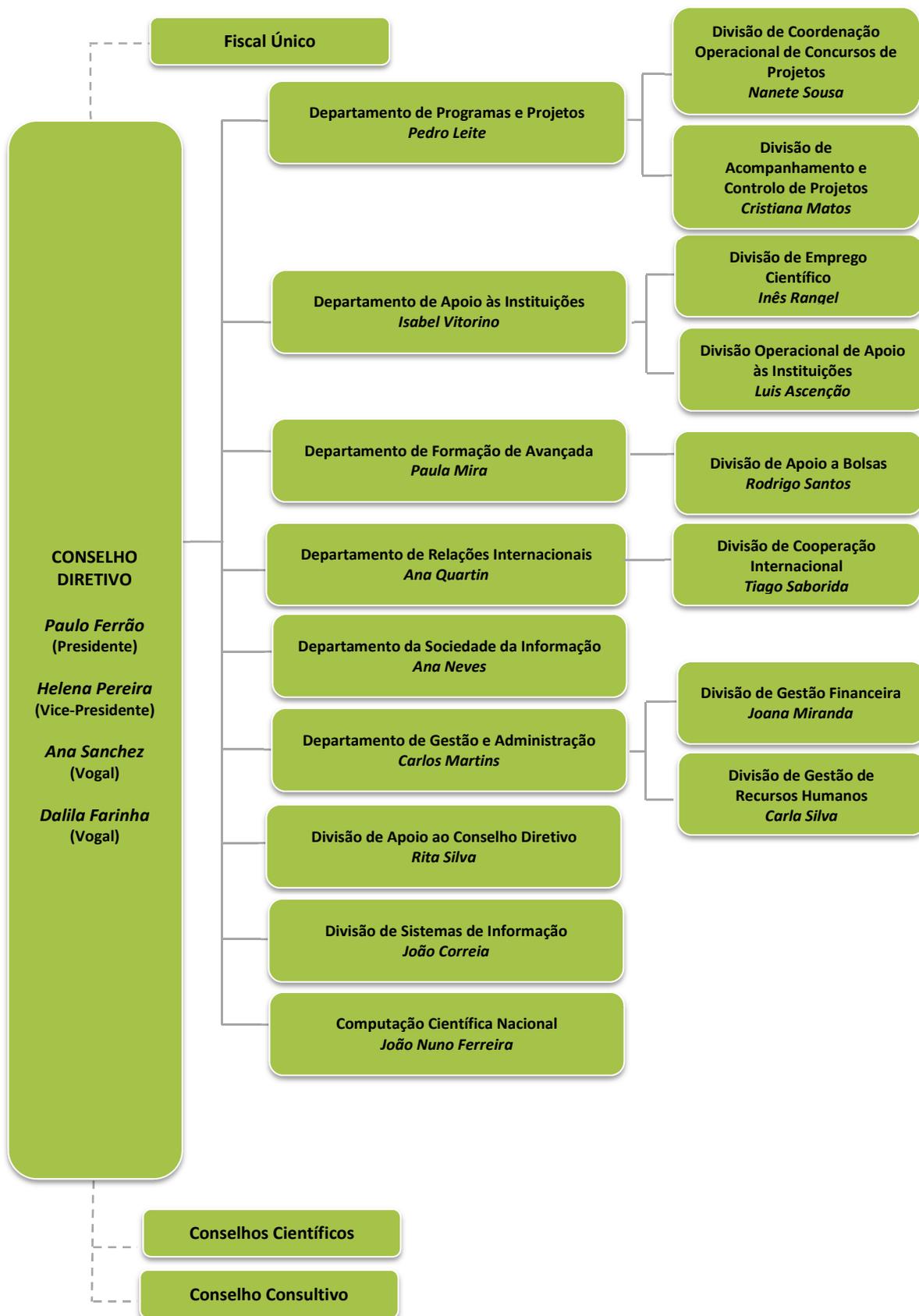
### Conselho Diretivo

- Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo
  - Gabinete de Comunicação
  - Gabinete de Estudos e Estratégia
- Divisão de Sistemas de Informação
- **Departamento de Programas e Projetos (DPP)**
  - Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos
  - Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos
- **Departamento de Apoio às Instituições (DAI)**
  - Divisão de Emprego Científico
  - Divisão Operacional de Apoio às Instituições
- **Departamento de Formação Avançada (DFA)**
  - Divisão de Apoio a Bolsas
- **Departamento das Relações Internacionais (DRI)**
  - Divisão de Cooperação Internacional
- **Departamento de Sociedade da Informação (DSI)**
- **Departamento de Gestão e Administração (DGA)**
  - Divisão de Gestão Financeira
  - Divisão de Gestão de Recursos Humanos
- **Computação Científica Nacional (FCCN)**

O planeamento da atividade da FCT, I.P. está alicerçado nos Planos de Atividades e nos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) anuais, base da construção dos objetivos das unidades orgânicas, dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores.

O modelo de Governação assegura o cumprimento dos objetivos estratégicos, através de uma política e de um sistema de gestão integrados, que funcionam como garante da utilização eficiente de recursos financeiros, humanos e patrimoniais.

A Figura abaixo apresenta o organograma que traduz a organização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, I.P.



## 1.5. Objetivos Estratégicos

As orientações estratégicas da FCT, I.P. emergem das prioridades identificadas, robustecem-se com as políticas de I&I definidas para o Espaço Europeu de Investigação e refletem-se no exercício anual do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

- OE1: Consolidar a formação avançada e o emprego científico para reforço do capital humano;
- OE2: Estimular a produção, a competitividade e as parcerias internacionais da Ciência feita em Portugal;
- OE3: Promover o impacto científico, social, cultural e económico da investigação;
- OE4: Promover a inclusão digital e o desenvolvimento da Rede Ciência Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- OE5: Melhorar o desempenho organizacional da FCT.

## 2. Autoavaliação

### 2.1. Análise dos resultados e dos desvios verificados

A avaliação final do QUAR 2018 FCT, I.P. é a que se segue.

PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO	
EFICÁCIA	40%	114%	45,6%	Superou
EFICIÊNCIA	40%	107%	42,8%	Superou
QUALIDADE	20%	112%	22,4%	Superou

**Taxa de Realização final: 110,8%**

Os Objetivos de Eficácia foram os que alcançaram melhores resultados: Total 114% (Indicadores Superados 4; Atingidos 5). Segue-se o parâmetro Qualidade: Total 112% (Indicadores Superados 2; Atingidos 2). Os Objetivos de Eficiência obtiveram (Indicadores Superados 2; Atingidos 4). Num universo de 10 Objetivos Operacionais e 19 Indicadores foram Superados 8 Indicadores e Atingidos 11. Não se registaram Indicadores com resultado de “Não Atingiu”.

Analisados mais detalhadamente a taxa de realização dos Objetivos Operacionais temos:

**A - Objetivos Operacionais (O) de Eficácia** relacionados com a missão e as atribuições da FCT, I.P.:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO: **Taxa de Realização: 114% Superou**

- **O1** - Promover uma política de formação avançada e de emprego científico (OE1) (OE2)

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 109% Superou**

- IND1 - Nº total de bolsas de formação avançada financiadas
- IND2 - Nº de novas bolsas de doutoramento contratualizadas
- IND3 - % de execução do orçamento da FCT alocado a Emprego Científico

- **O2** - Estimular a produção científica (OE2)  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 113% Superou**
  - IND4 - Nº de novos de projetos de Investigação aprovados
  - IND5 - % anual do orçamento da FCT alocado a Unidades de I&D e Infraestruturas de Investigação
- **O3** - Aumentar a internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) (OE2)  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
  - IND6 - Nº de novas iniciativas internacionais em curso participadas pela FCT
  - IND7 - Nº de novos projetos de investigação bilaterais com contrapartida financeira de parceiros internacionais
- **O4** - Estimular a difusão de conhecimento e a articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e os setores económico, cultural e social (OE3)  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 138% Superou**
  - IND8 - Nº de laboratórios colaborativos (CoLABs) com estatuto reconhecido pela FCT
  - IND9 - Nº de artigos disponibilizados com repositórios científicos de acesso aberto institucional

**B - Objetivos Operacionais de Eficiência**, que tendem a promover a racionalidade dos processos e dos recursos:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO: **Taxa de Realização: 107% Superou**

- **O5** - Aumentar a inclusão, qualificação e literacia digitais (OE4)  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 125% Superou**
  - IND10 - Taxa de execução do Plano de ações promotoras da inclusão digital
- **O6** - Garantir a aplicação de fundos comunitários (OE5)  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
  - IND11 – Taxa de aplicação de fundos comunitários
- **O7** - Garantir a análise de despesa submetida no âmbito de projetos e unidades de investigação apoiados (OE5)  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 107% Superou**
  - IND12 - Taxa de verificação da despesa analisada em projetos de investigação
  - IND13 - Taxa de verificação da despesa analisada em Unidades de I&D e Infraestruturas de investigação
- **O8** – Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa (OE5)  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
  - IND14 - Nº de novos procedimentos implementados
  - IND15 - Taxa de implementação do Sistema Eletrónico de Gestão de Arquivo

**C - Objetivos Operacionais de Qualidade** que permitem a perceção de melhorias junto da comunidade científica e junto dos cidadãos:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO: **Taxa de Realização: 112% Superou**

- **O9** - Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores (OE5)  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
  - IND16 - Taxa de execução do Plano de Formação
  - IND17 - Proporção de trabalhadores abrangidos por ações do Plano de Formação

- **10** - Aumentar a qualidade da conectividade da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) (OE4)

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 125% Superou**

- IND18 - Taxa de disponibilidade mensal dos serviços de conectividade à RCTS IP, RCTS Plus e RCTS Lambda
- IND19 - Taxa de disponibilidade mensal da ligação RCTS à rede GEANT

Quanto ao grau de cumprimento dos Indicadores temos:

**QUAR 2018 FCT, I.P. - Grau de cumprimento dos Indicadores**

Parâmetros	Superou	Atingiu	Total
<b>Eficácia</b>		IND 1	Superou = 4 Atingiu = 5
		IND 2	
	IND 3		
		IND 4	
	IND 5		
		IND 6	
		IND 7	
	IND 8		
	IND 9		
	IND 10		
<b>Eficiência</b>		IND 11	Superou = 2 Atingiu = 4
		IND 12	
	IND 13		
		IND 14	
		IND 15	
<b>Qualidade</b>		IND 16	Superou = 2 Atingiu = 2
		IND 17	
	IND 18		
	IND 19		
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	

**QUAR 2018 FCT, I.P. - Evolução dos Indicadores**

Parâmetros	Indicadores com resultados superiores ou iguais à meta	Indicadores com resultados inferiores à meta	Total
<b>Eficácia</b>		IND 1	Iguais ou superiores = 7 Inferiores = 2
		IND 2	
	IND 3		
	IND 4		
	IND 5		
	IND 6		
	IND 7		
	IND 8		
	IND 9		
	IND 10		
<b>Eficiência</b>		IND 11	Iguais ou superiores = 6 Inferiores = 0
		IND 12	
	IND 13		
	IND 14		
	IND 15		

Parâmetros	Indicadores com resultados superiores ou iguais à meta	Indicadores com resultados inferiores à meta	Total
Qualidade	IND 16		Iguais ou superiores = 4 Inferiores = 0
	IND 17		
	IND 18		
	IND 19		
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	

Tendo-se registado desvios significativos, superiores a 125%, em nos indicadores 8 e 9 cumpre registar alguns esclarecimentos adicionais que permitam uma melhor compreensão dos resultados alcançados.

- IND 8 – A atribuição do título e designação de Laboratório Colaborativo (CoLAB) teve um acréscimo substancial e não previsto, no resultado final do ano de 2018, devido ao elevado número e qualidade das candidaturas apresentadas.
- IND 9 – O número de artigos disponibilizados em repositórios científicos de acesso aberto institucional superou largamente os valores previstos e que foram estimados com base nos valores alcançados nos anos anteriores.

## 2.2. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado

A FCT, I.P. está atenta a esta questão sobejamente importante para o bom desempenho da sua missão e na linha das boas práticas que tem vindo a incrementar. No âmbito dos processos de avaliação por peritos externos, nos concursos desenvolvidos pela FCT, os avaliadores são auscultados sobre o processo através da recolha de informação sobre propostas de melhoria e sugestões a aplicar em futuros processos de avaliação tendo como objetivo a melhoria dos mesmos.

## 2.3. Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

O Sistema de Controlo Interno sendo um instrumento fundamental na atual gestão pública tem vindo a ser aplicado gradualmente na FCT, I.P. Os procedimentos e medidas de controlo interno têm estado focados principalmente, nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, bem como nas de gestão documental, processual e muito particularmente na dos recursos informáticos. A implementação do sistema de gestão documental que ocorreu no ano de 2018 foi sem dúvida um importante passo nesse sentido para a melhoria do controlo interno.

Manteve-se igualmente, ao nível do Plano de Formação, a integração de ações de formação focadas em áreas de boas práticas e de gestão mais eficiente e transparente, bem como, a implementação de novos procedimentos (Indicador 14 do QUAR). Informação mais desenvolvida consta do formulário Sistema de Controlo Interno em anexo.

## 2.4. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos

Devido a motivos supervenientes não previsíveis e na sequência da monitorização de desempenho do 2º semestre do QUAR 2018, foram detetadas dificuldades de cumprimento em algumas das metas estabelecidas, pelo que se solicitou uma reformulação do QUAR inicial, que foi autorizada (Anexo 5 - Alteração ao QUAR 2018 da FCT, I.P.). Todas as ações ou projetos planeados no QUAR 2018 reformulado foram executados.

## 2.5. Medidas de reforço positivo de desempenho

Tendo presente a experiência de desenvolvimento e acompanhamento de QUAR's anteriores e nomeadamente, a relativa ao exercício de 2017 (5 Objetivos Estratégicos, 10 Objetivos Operacionais e 19 Indicadores) a FCT, I.P. procedeu a algumas alterações no QUAR 2018 tendentes a espelhar de modo mais efetivo as suas principais atividades, indo igualmente ao encontro das diretrizes mais atuais concernentes à política científica do Governo e da União Europeia.

Assim, no que se refere ao Parâmetro Eficácia e, relativamente ao QUAR de 2017, foi substituído o Indicador 4 do Objetivo Operacional (OE2) "Número de novos projetos de investigação aprovados" em lugar de "% de avaliação de candidaturas avaliadas a financiamento de projetos de I&D", no que se refere ao Parâmetro Eficiência foi substituído o Indicador 10 do Objetivo Operacional (OE5) "Taxa de execução do Plano de ações promotoras da inclusão digital" em lugar de "Taxa de pessoas que nunca utilizaram a internet".

## 2.6. Comparação de desempenho (*Benchmarking*)

O SCTN é habitualmente, objeto de avaliação externa nas suas várias componentes, ciência, ensino superior e inovação, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e por outras instituições internacionais. Na sequência da avaliação efetuada ao sistema científico e de ensino superior do país, por peritos da OCDE e que contou com grande envolvimento da comunidade científica e da sociedade civil, e tendo em consideração as recomendações efetuadas, foi desenvolvido o Documento Estratégico "Ensino Superior, Ciência e Inovação em Portugal – Perspetivas para 2030".

As recomendações resultaram em introdução novas práticas nos processos para atribuição de financiamento como é disso exemplo a alocação de um maior financiamento nas áreas consideradas prioritárias. Esta prática teve aplicação concreta no Concurso para atribuição de Bolsas de Doutoramento de 2018.

Seguindo ainda as melhores práticas europeias a FCT introduziu nos concursos a financiamento a obrigatoriedade de enquadramento das candidaturas num ou mais dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas para 2030.

## 2.7. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Quer para efeitos de estabelecimento dos objetivos do QUAR quer no que respeita aos procedimentos conducentes à autoavaliação, foram envolvidos os dirigentes intermédios e demais trabalhadores. O

QUAR é monitorizado trimestralmente e o Relatório de Avaliação tem apreciação anual. O grau de satisfação dos trabalhadores tem sido auscultado de modo informal sem recurso à utilização de inquérito.

## 2.8. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

As principais atividades de cada Unidade Orgânica, previstas no Plano de Atividades, refletem-se no QUAR. Estas atividades não esgotam, naturalmente, a atuação da FCT, I.P., no cumprimento da sua missão de promoção do desenvolvimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Um elenco detalhado das atividades previstas e não previstas, nos seus vários domínios de atuação, durante o ano de 2018, figura no Relatório de Atividades.

## 2.9. Análise dos recursos

### Utilização de recursos humanos versus resultados obtidos

Recursos humanos	Efetivos planeados (MP alterado)	Efetivos a 31/12/2018	Pontuação planeada	Pontuação executada	Taxa utilização RH	% efetivos face ao planeado	Desvio (%)
Dirigentes - Direção superior	4	4	80	81	101%	100%	0,0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	15	256	221	86%	94%	-1,0
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	210	207	2520	2444	97%	99%	-3,0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	54	53	432	382	88%	98%	-1,0
Assistente Operacional	6	8	30	40	134%	100%	2,0
<b>Total</b>	<b>290</b>	<b>287</b>	<b>4384</b>	<b>3168</b>	<b>95,6%</b>	<b>99%</b>	<b>-3</b>

### Produtividade

O desempenho da FCT foi superior ao planeado, com uma taxa de execução do QUAR de 110,8%, tendo a percentagem de efetivos sido inferior ao planeado (99,0%), bem como a taxa de utilização dos recursos humanos (95,6%). Os valores foram contudo muitos próximo do planeado, situação resultante da integração de trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de vínculos precários e só não ultrapassaram os efetivos planeados por alguns dos trabalhadores apenas terem iniciado funções no início de 2019.

### Utilização de recursos financeiros versus resultados obtidos

Recursos Financeiros	Inicial	Corrigido ou Utilizável	Executado	Desvio Absoluto	Taxa de Execução (Corrigido vs Executado)
<b>Funcionamento</b>	<b>12.914.942</b>	<b>24.027.136</b>	<b>13.060.563</b>	<b>10.966.573</b>	<b>54,4%</b>
Despesas c/ Pessoal	9.170.772	13.090.440	8.177.891	4.912.549	62,5%
Aquisições de Bens e Serviços	3.281.540	4.212.755	1.659.755	2.553.000	39,4%
Outras despesas correntes	462.630	6.492.519	3.069.984	3.422.535	47,3%
Despesas de capital	172.000	231.422	152.933	78.489	66,1%
<b>Investimento</b>	<b>553.035.030</b>	<b>544.980.676</b>	<b>438.261.386</b>	<b>106.719.290</b>	<b>80,4%</b>
<b>Total</b>	<b>566.121.972</b>	<b>569.007.812</b>	<b>451.321.949</b>	<b>117.685.863</b>	<b>79,3%</b>

Inclui todas as Fontes de Financiamento orçamentadas

unid. euros

O valor corrigido do orçamento de funcionamento sofreu um aumento significativo resultante de:

- Autorização do Secretário de Estado do Orçamento, através do despacho nº 2049/2018, de 12 de dezembro, do descativo integral do orçamento da FCT, I.P., no valor de 24.056.720 EUR. Deste total, 4.000.000 EUR teriam que reforçar exclusivamente o Orçamento de Atividades no agrupamento 01 “Despesas com Pessoal”, transferido do Orçamento de Projetos.

- Receitas cobradas provenientes da Comissão Europeia em 6.367.207 EUR, através de adiantamentos para suportar os custos relacionados com a gestão da *European Research Area Networks (ERA-NET's)*, e a integração dos saldos transitados do ano transato da mesma origem (1.884.034 EUR).

### Eficácia

A taxa global de execução orçamental, tendo por base o orçamento corrigido, foi de 79,3%, em termos absolutos, 117.685.863 EUR. As taxas de execução do orçamento de investimento e do orçamento de funcionamento foram 80,4% e 54,4%, respetivamente.

## 3. Balanço Social

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi elaborado o Balanço Social da FCT, com referência a 31 de dezembro de 2018. O Relatório do Balanço Social recorre à análise de indicadores estatísticos e da sua evolução para caracterização dos recursos humanos (documento em anexo 2).

## 4. Avaliação final

Após a análise dos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2018 pode concluir-se que:

- Houve necessidade de proceder em 2018 a uma reformulação do QUAR inicialmente definido e aprovado. A reformulação teve como objetivo: a correção da meta e valor crítico dos Indicadores 4 e 7; correção da meta, tolerância e valor crítico para o Indicador 8; correção da meta para o Indicador 12 e 13;
- Foi superado o QUAR (110,8%) e todos os parâmetros de avaliação: Eficácia – 114%; Eficiência – 107%; Qualidade – 112%;
- Foram cumpridos 100% dos Indicadores e destes, 42% foram superados (8); 58% foram Atingidos (11); 89% tiveram resultados superiores ou iguais à meta (17); 11% tiveram resultados inferiores à meta (2);
- Todos os indicadores do QUAR estão diretamente relacionados com a missão da FCT, I.P. e são maioritariamente de impacto e de resultados.
- A taxa de execução do Orçamento Total foi de 79,3% (face ao Orçamento Corrigido)
- O número de efetivos foi inferior ao planeado - a % de recursos humanos em efetividade de funções face ao planeado foi de 99,0% - e a taxa de utilização dos recursos humanos de acordo com a fórmula recomendada pelo CCAS foi de 95,6%.

Tendo presente os resultados alcançados, a expressão qualitativa da FCT, I.P. situa-se, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na menção de desempenho Bom.

A FCT, I.P. pretende prosseguir o esforço de afirmar Portugal como uma referência internacional em ciência, tecnologia e inovação procurando responder aos desafios sempre renovados com o mesmo grau de exigência e de empenho.

## 5. Anexos

Anexo 1 - QUAR2018 final

Anexo 2 - Balanço Social 2018

Anexo 3 - Formulário Sistema de Controlo Interno (formulário SGEC)

Anexo 4 - Formulário Cálculo da taxa de execução de Recursos Humanos (formulário SGEC)

Anexo 5 - Alteração do QUAR 2018 da FCT



**FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA**

AV. D CARLOS I, 126, 1249-074 LISBOA, PORTUGAL  
T. [+351] 213 924 300

**[WWW.FCT.PT](http://WWW.FCT.PT)**